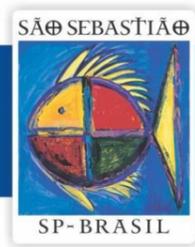




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 047 – 22 de Junho de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo nº 60.684/2017, a dispensa do chamamento público n. 001/2017, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à Organização da Sociedade Civil Lar Vicentino para a celebração de parceria por meio de termo de colaboração, após a vigência do convênio em vigor; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa da Secretaria de Municipal do Trabalho e desenvolvimento Humano, parte integrante do Processo nº 60.684/2017, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a Organização da Sociedade Civil Lar Vicentino para os serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas cujo inteiro teor pode ser consultado no site [www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br), link "licitações", ou diretamente no Departamento de Suprimentos, sito à Rua Sebastião Silvestre Neves n. 214, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail [setradh@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:setradh@saosebastiao.sp.gov.br).

São Sebastião, 22 de junho de 2017.

Célia Silveira da Cruz

Secretária do trabalho e Desenvolvimento Humano

1

